



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
Subseção de Joinville

Portaria nº 004/2010

Nomeia Coordenador de Obras

O Presidente e o Diretor Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o cargo de Coordenador de Obras da OAB Joinville, que será ocupado por Advogado integrante da Subseção, mediante trabalho voluntário, o qual terá por incumbência elaborar propostas de novas obras e instalações, efetuar levantamento de necessidades, efetuar cotações de preços e orçamentos em nome da Subseção, supervisionar contratos de prestação de serviços referente obras e instalações, bem como apresentar recomendações.

Art. 2º - O Coordenador de Obras responderá diretamente para a Presidência da Subseção.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Coordenador de Obras o Advogado ADALBERTO WERNER, OAB/SC 16.605, com mandato a se iniciar na data desta Portaria, o qual contará com o auxílio de outros Advogados, conforme a disponibilidade destes.

Joinville, 19 de Fevereiro de 2.010.


Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville


Fabrício Bittencourt
Secretário Geral

*deceido
25/02/2010
quintado
M Werner*